

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUB



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Denomina RUA JOSÉ MARCOS BUENO DA SILVA, o logradouro público do Jardim Park Vista Real que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1°. A atual Rua 4 (quatro) do Jardim Park Vista Real Indaiatuba SP., passa a denominar-se **Rua José Marcos Bueno da Silva**.
- Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 01 de dezembro de 2023.

Jorge Lylis Lepinsk



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUB



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificativa

O homenageado José Marcos Bueno da Silva, morador de Indaiatuba a 59 anos, nasceu em Indaiatuba em 10 de abril de 1964 no Hospital Augusto de Oliveira Camargo

Trabalhou no município em atividade laborativa de açougueiro no Açougue Brizola, trabalhou também na CROVEL durante sua adolescência, sendo que, posteriormente, exercia sua atividade profissional como Despachante aduaneiro no Aeroporto de Viracopos.

Posteriormente, constituiu sua família, foi casado com Dona Silvia Laurindo Bueno da Silva, com quem teve dois filhos sendo eles Ana Carolina e Marcos Victor.

Teve participação ativa e de grande expressão nas romarias a cavalo de Indaiatuba à Pirapora, também participou com LPs de Viola Caipira e quadro participação Romaria.

Por ser justa homenagem, conto com os nobres para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 01 de dezembro de 2023.

Jorge Lylis Lepinsk Verendor



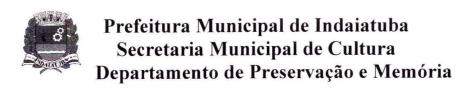
BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

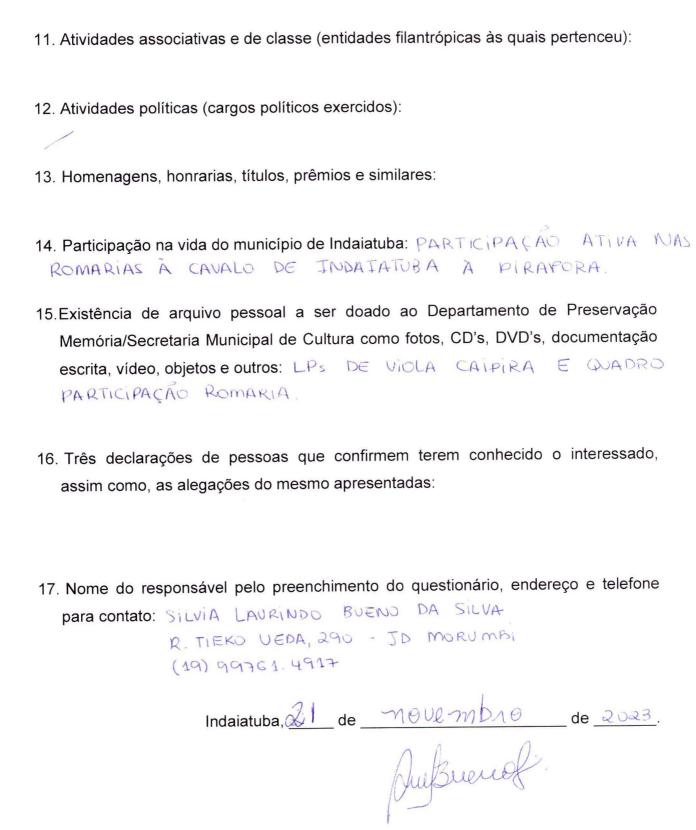
- 1. Nome: JOSÉ MARCOS BUENO DA SILVA
- 2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 12/08/12023
 INDATATUBA, SP (HOSPITAL HAOC)
- 3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 10/04/1964
 INDATATUBA SP (HOSPITAL HAOC)
- 4. Profissão: DESPACHANTE ADUANCIRO
- 5. Período de residência em Indaiatuba: 59 ANOS
- 6. Escolaridade: ENSINO MEDIO COMPLETO
- 7. Estado Civil: CASADO
- 8. Nome do cônjuge: SILVIA LAURINDO BUENO DA SICVA
- 9. Nome dos Filhos: ANA CAROLINA BUENO DA SILVA
 MARCOS VICTOR BUENO DA SILVA
- 10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se

destacou): AÇOUGUEIRO - AÇOUGUE BRIZOLA (RUA AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO) / CROVEL - NA ADOLES CÊNCIA.

DESPACHANTE ADVANCIRO - AEROPORTO DE VIRA COPOS











CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700* CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício GP nº 134 /2023 Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2023.

Ilma. Sra. TANIA CASTANHO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Assunto: Nomeação de próprios públicos

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear JOSÉ MARCOS BUENO DA SILVA para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação de próprio Público – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge Lylis Lepinsk



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 107/2023

Indaiatuba, 30 de novembro de 2023.

ana Municipal de Oútura

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 134/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 080/2023 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.

JORGE LUIS LEPINSK

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 080 /2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3°, § 2° da Lei Complementar n° 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2°, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 0134//2023 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Marcos Bueno da Silva**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

J Socretion many

oké Educedo Rodrigues Cretaria Municipal de Cultura